

Senhor Presidente:

O presente crédito suplementar no valor de R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), é num primeiro momento preocupante. Mas temos a considerar o seguinte:

1) Somente a parte do pessoal atinge o montante de R\$ 762.500,00, dos quais R\$ 109.000,00 no Gabinete do Prefeito, para atender funcionários, contratos (conforme Lei de cedências, APAE, Casa da Criança, Lar São José, entre outros).

2) A amortização da dívida pública atinge um valor de R\$ 140.000,00.

3) As obrigações patronais, atingirão R\$ 340.000,00.

Senhor Presidente, os valores com pessoal, amortização da dívida e obrigações patronais, atingem os valores de R\$ 1.242.500,00, o que corresponde a 85% deste Projeto de Lei.

Os outros 15%, são despesas de custeio necessárias para a manutenção da máquina administrativa. As reduções ora apontadas, na sua grande maioria, não deveriam estar sendo reduzidas, mas se faz necessário, pois estamos sendo obrigados a proceder os registros contábeis no exercício financeiro, portanto não comprometemos exercícios vindouros, como foi feito no passado.

Outrossim, comunicamos que estamos trabalhando para cobrar a dívida ativa, que é superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), num convênio firmado com o Banco do Brasil.

Por isso, estamos apostando numa arrecadação a maior no exercício.

Contando com a habitual acolhida, na oportunidade,
solicitamos que o presente seja votado **em regime de urgência**.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Paulo David Mulinari
Presidente Câmara Municipal
N/Cidade

Lei nº 1.854, de 22 de outubro de 1999.

"Abre crédito suplementar e aponta recurso".

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 109.000,00

03070202.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito R\$ 109.000,00

04 - Assessoria Jurídica

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

02040142.006 - Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 20.000,00

06 - Sub-Prefeituras

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 7.500,00

16885342.022 - Manutenção das Sub-Prefeituras R\$ 7.500,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

01 - Secretaria da Administração

31.1.1 - Pessoal Civil R\$ 38.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

03070212.007 - Manutenção Serviços de Expediente Pessoal, Protocolo e Assessoramento R\$ 68.000,00

| | |
|---|---------------|
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 10.000,00 |
| 03070211.004 - Reequipamento da Secretaria da Administração | R\$ 10.000,00 |

05 - SECRETARIA DA FAZENDA

01 - Secretaria da Fazenda

| | |
|--|----------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | R\$ 8.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | R\$ 72.000,00 |
| 03080212.010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria | R\$ 80.000,00 |
| 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada | R\$ 140.000,00 |
| 03080331.008 - Liquidação da Dívida Pública | R\$ 140.000,00 |

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Secretaria da Educação e Cultura

| | |
|---|----------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | R\$ 250.000,00 |
| 08421882.012 - Manutenção do Ensino Fundamental | R\$ 250.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | R\$ 8.000,00 |
| 08482472.017 - Manutenção da Banda Municipal | R\$ 8.000,00 |

07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E

SERVIÇOS URBANOS

01 - Serviços Urbanos

| | |
|--|---------------|
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | R\$ 90.000,00 |
| 10600212.019 - Manutenção e Serviços Urbanos | R\$ 90.000,00 |

02 - D.M.E.R

| | |
|--|----------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | R\$ 150.000,00 |
| 16885352.021 - Conservação e Manutenção da Rede Rodoviária Municipal | R\$ 150.000,00 |

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

| | |
|---|----------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | R\$ 180.000,00 |
| 13754282.032 - Manutenção Serviços de Saúde | R\$ 180.000,00 |

10 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 - Secretaria de Planejamento

| | |
|---|---------------|
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | R\$ 10.000,00 |
| 03090432.008 - Manutenção da Secretaria do Planejamento | R\$ 10.000,00 |

11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - Encargos Gerais

| | |
|--|----------------|
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | R\$ 340.000,00 |
| 15814922.027 - Contribuições Previdenciárias | R\$ 340.000,00 |

Art. 2º - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais):

| | |
|--|---------------|
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ 2.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | R\$ 12.000,00 |
| 3.1.3.2.01 - Publicidades | R\$ 7.000,00 |
| 01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas | R\$ 26.000,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | R\$ 4.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.000,00 |
| 01010011.001 - Recuperação e Reequipamento da Câmara de Vereadores | R\$ 7.000,00 |

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

| | |
|--|--------------|
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 4.500,00 |
| 03070201.020 - Aquisição de um veículo | R\$ 4.500,00 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ 900,00 |
| 3.1.3.2-02 - Recepções e Homenagens | R\$ 4.500,00 |
| 3.2.1.1 - Transferências Operacionais | R\$ 900,00 |
| 03070202.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | R\$ 6.300,00 |

| | | |
|--|-----|----------|
| 03 - Conselho Municipal de Desportos | | |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 1.800,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | R\$ | 3.000,00 |
| 03462242.005 - Manutenção do Setor de Esportes | R\$ | 4.800,00 |
| 05 - Departamento de Ação Social | | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | R\$ | 6.000,00 |
| 3.2.3.0 - Transferências as Instituições Privadas | R\$ | 900,00 |
| 15814862.042 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social | R\$ | 6.900,00 |
| 06 - Sub-Prefeituras | | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | R\$ | 500,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | R\$ | 1.500,00 |
| 16885342.022 - Manutenção das Sub-Prefeituras | R\$ | 2.000,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | R\$ | 2.500,00 |
| 16512691.026 - Construção e Ampliação Rede Elétrica | R\$ | 2.500,00 |

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 02 - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões | | |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | R\$ | 29.000,00 |
| 3.2.5.2 - Pensionistas | R\$ | 13.000,00 |
| 15824922.046 - Aposentadoria e Pensões | R\$ | 42.000,00 |

04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

| | | |
|--|-----|----------|
| 01 - Secretaria da Agricultura | | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | R\$ | 4.000,00 |
| 04181111.006 - Construção e Ampliação Rede Elétrica Rural | R\$ | 4.000,00 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 1.000,00 |
| 04181112.009 - Manutenção dos Serviços de Fomento Agropastoril | R\$ | 1.000,00 |

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Secretaria de Educação e Cultura

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.2.3.1 - Subvenções Sociais | R\$ | 60.000,00 |
| 08474872.040 - Contribuição a Assistência de Deficientes Físicos e Mentais | R\$ | 60.000,00 |
| 4.1.1.1 - Obras e Instalações | R\$ | 4.000,00 |
| 08420251.034 - Construção de Quadras Poliesportivas | R\$ | 4.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 4.000,00 |
| 08482472.017 - Manutenção da Banda Municipal | R\$ | 4.000,00 |

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

01 - Serviços Urbanos

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | R\$ | 3.000,00 |
| 10070251.014 - Conclusão e Reequipamento Centro Administrativo | R\$ | 3.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | R\$ | 4.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | R\$ | 4.000,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | R\$ | 4.000,00 |
| 10573161.017 - Construção de Moradias Populares | R\$ | 12.000,00 |
| 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis | R\$ | 19.000,00 |
| 10583231.019 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis | R\$ | 19.000,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | R\$ | 9.000,00 |
| 10600211.047 - Construção de Abrigos | R\$ | 9.000,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | R\$ | 4.000,00 |
| 10603271.013 - Ampliação, Extensão e Remodelação Rede Pública | R\$ | 4.000,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | R\$ | 5.000,00 |
| 10764471.015 - Construção Rede de Água e Reservatórios | R\$ | 5.000,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | R\$ | 20.000,00 |
| 10915751.021 - Asfaltamento e calçamento de ruas | R\$ | 20.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 4.500,00 |
| 16915731.040 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 4.500,00 |

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 70.000,00 |
| 16885341.024 - Aquisição de Veículos e Máquinas | R\$ | 70.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 1.500,00 |
| 16885352.021 - Conservação e Manutenção Rede Rodoviária Municipal | R\$ | 1.500,00 |

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 4.500,00 |
| 13754281.045 - Aquisição de veículo | R\$ | 4.500,00 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 10.000,00 |
| 13754282.032 - Manutenção Serviços da Saúde | R\$ | 10.000,00 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 14.000,00 |
| 13754280.039 - Manutenção Serviços da Saúde | R\$ | 14.000,00 |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | R\$ | 29.000,00 |
| 15814922.044 - Contribuições Previdenciárias | R\$ | 29.000,00 |
| 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis | R\$ | 18.500,00 |
| 13774561.046 - Aquisição de Imóvel p/ Controle Ambiental . | R\$ | 18.500,00 |

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISMO

01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente | R\$ | 19.000,00 |
| 4.1.2.0 - Aquisição de Imóveis | R\$ | 11.000,00 |
| 11623461.028 - Implantação do Distrito Industrial | R\$ | 30.000,00 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 1.900,00 |
| 11623462.031 - Manutenção da Secretaria | R\$ | 1.900,00 |

11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - Encargos Gerais

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.2.3.1 - Subvenções Sociais | R\$ | 29.000,00 |
| 15814862.029 - Assistência e Apoio às Entidades | R\$ | 29.000,00 |

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, a redução constante do Art. 2º, e a arrecadação a maior a se verificar no exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI**, 22 de outubro de 1999.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos